

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DO OESTE - PR

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 FORMOSA DO OESTE - PARANÁ
 Fone: (44) 3526-1484
 Certifico que o Selo de Autenticidade foi
 afixado na última parte deste documento
 composto por mais de uma cópia.

Oficial Monalíze Réus Serafim
 PR 317, nº 1369, centro, Formosa do Oeste-PR

REGISTRO DE IMÓVEIS
 MONALIZE RÉUS
 SERAFIM - OFICIAL
 CPF 056.868.979-80
 FORMOSA DO OESTE-PR

CNM: 083410.2.0020150.16

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FORMOSA DO OESTE
Registro Geral

REGISTRADORA DESIGNADA
 Ana Paula R. Costa
 CPF: 032.287.409-27

ESC. AUTORIZADOS
 Inês Cesco: CPF 027.986.909-60
 Juliana Cherubim Fernandes: CPF 059.393.099-17
 Ricardo Fernando Cesnik: CPF 067.881.729-43

MATRÍCULA Nº 20.150

Ficha 1

DATA: 05 de Novembro de 2012. **PROTOCOLO:** 101.699.
IMÓVEL: Lote Urbano nº 06 da Quadra nº 11 da Planta do Loteamento denominado "CONJUNTO RESIDENCIAL DEPUTADO MOACIR MICHELETO", situado nesta Cidade e Comarca de Formosa do Oeste, com a área de 212,75 m², sem benfeitorias e com as seguintes confrontações: **FRENTE:** Com a Rua MARIA ZÉLIA LOPES, na distância de 11,50 m; **LADO DIREITO:** Com a Chácara 95, na distância de 18,50 m; **LADO ESQUERDO:** Com o lote 7, na distância de 18,50 m; **FUNDOS:** Com o lote 5, na distância de 11,50 m. Registro anterior matrícula nº 2.830 do livro nº 02 deste Ofício.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, sociedade de economia mista, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 1.133, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.592.807/0001-22. *Ho emusco. Inês Cesco*

R1-20.150: Protocolo nº 107.637, em 01 de Julho de 2014.

VENDEDORA E ENTIDADE ORGANIZADORA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, já qualificada, neste ato representada por ODEJALMA DE MOURA CORDEIRO, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, advogado, inscrito no CPF 244.562.929-20, conforme procuração lavrada às folhas 066/068 do Livro nº 353-P, em 09.04.2014 no 12º Ofício de Notas de Curitiba-PR. **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE:** MILTON IZIDORO, brasileiro, separado judicialmente, mecânico de manutenção, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF nº 018.100.439-99. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por CLAUDECIR LAERTE GALLO, economiário, inscrito no CPF nº 446.837.239-72, procuração lavrada às folhas 027/028 do livro nº 3046P, em 07.11.2013 no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 054/055 do Livro 3061P em 28.01.2014 no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF e às folhas 080/081 do Livro 18-S, em 26.02.2014 no 4º Ofício de Notas de Cascavel-PR, por força do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA IMÓVEL NA PLANTA ASSOCIATIVO - PARCERIA- RECURSOS FGTS - FORA DO MCMV Nº 855552975405**, feito na Cidade Assis Chateaubriand-PR, em 02.05.2014. **VALOR DE COMPRA E VENDA DA UNIDADE HABITACIONAL:** O valor de aquisição da unidade habitacional objeto deste contrato equivale a R\$ 41.296,82, a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00; Saldo da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00; Desconto concedido pelo FGTS: R\$ 9.509,00; Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 31.787,82; **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO:** R\$ 1,00, cujo pagamento será efetivado conforme disposto na Cláusula Quinta deste Instrumento. **Origem dos Recursos:** FGTS; **Norma Regulamentadora:** HH.186.2 - 08.04.2014; **Valor da Operação:** R\$ 41.296,82; **Valor do Desconto:** R\$ 9.509,00; **Valor da Dívida:** R\$ 31.787,82; **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 50.000,00; **Sistema de Amortização:** SAC - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO; **Prazos em meses:** de produção: 13; de amortização: 265; de renegociação: 0; **Taxa Anual de Juros (%):** Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5941; **Vencimento do 1º Encargo Mensal:** De acordo com o Disposto na Cláusula Sexta; **Época de Reajuste dos Encargos:** de acordo com a Cláusula Nona; **Encargo Inicial:** Prestação (a+j): R\$ 239,15; **Prêmios de Seguros:** R\$ 36,16; **Taxa de Administração:** R\$ 0,00; **TOTAL:** R\$ 275,31; **Composição de Renda para fins de Indenização Securitária:** MILTON IZIDORO 100%; **Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação:** Débito em Conta Corrente. Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciários, alienam à CAIXA, em caráter fiduciário, o presente imóvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Imposto de Transmissão: Isento, conforme Guia nº 061 e Certidão Negativa nº 647/2014, expedida 24.06.2014, ambas pela Prefeitura Municipal desta Cidade. Guia-FUNREJUS: Isento, conforme Art. 3 da Lei 12.216/98. Certidão, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca; Certidão Positiva Cível, expedida em 20.05.2014 pelo 2º Ofício Distribuidor da Cidade de Curitiba-PR; Certidão, expedida em 20.05.2014 pelo 1º Ofício do Distribuidor da Cidade de Curitiba-PR; Certidão Negativa, expedida

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DO OESTE – PR
Oficial Monalíze Réus Serafim
PR 317, nº 1369, centro, Formosa do Oeste-PR

Continuação da Matrícula 20.150 R1

em 22.05.2014, pelo 3º Ofício de Distribuidor da Cidade de Curitiba-PR. Certidão nº 56501/2014, expedida em 10.06.2014 pela Vara do Trabalho 1ª Instância de Curitiba-PR; Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa, expedida via Internet pela Justiça do Trabalho. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº B11D.CB56.26F7.174B, expedida em 23.06.2014 via Internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedida via Internet pela Secretaria da Receita Estadual. Emitida a DOI, conforme IN/SRF nº 163 de 23.12.1999. **CONDIÇÕES:** as do referido contrato, em todas as suas cláusulas. Emclumetos: 1.008 VRC = R\$ 158,25. 16.07.2014. E.H.R. DOU FÉ. SELO DIGITAL Nº 7M4aO . D4NXw . 4B8ng, Controle: zwKL18AZJ. *Ana Paula R. da Costa*

AV-02-M-20.150 - Protocolo n. 116.657 - Data: 28/06/2018..

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Através de requerimento da Cohapar-Pr, assinado por Lucilei Marchiori Amâncio Pereira, em 21/05/2018, ART-CREA-PR n. 2372144; Carta de "Habite-se" nº 17/2018, expedida pelo Município de Formosa do Oeste em 27/03/2018; e demais documentos que ficam arquivados neste Serviço Registral de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que sobre o imóvel constante desta matrícula **existe uma Residência em Alvenaria com 40,80m² de área construída.** FUNREJUS Isento - Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 14 da Lei nº 12.216/98. Custas: (Averbação de Construção - COHAPAR) 252,00 VRC. R\$48,64; Selo R\$4,67. Dou fé. Formosa do Oeste, 29 de junho de 2018. Oficial: *Monalíze Réus Serafim*

AV-03-M-20.150 - Protocolo n. 127.422 - Data: 05/03/2024.

DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL: Conforme requerimento firmado na cidade de Florianópolis/SC aos 27/02/2024, pela parte interessada e mediante apresentação de certidão de localização expedida pelo Departamento de Cadastro Imobiliário do município de Formosa do Oeste-PR aos 20/06/2023, arquivados digitalmente neste ofício imobiliário, procedo a esta averbação para constar o endereço atualizado do imóvel, bem como seu número predial e cadastro imobiliário fiscal perante o departamento responsável do município: **Imóvel urbano, localizado na Rua Maria Zelia Lopes, nº 5; inscrição imobiliária nº 10.1019.2001.1001.** Custas:- (Item II-d (XIII-a)). Emolumentos: R\$ 87,26 (315,02 VRC); Funrejus: R\$ 21,82; Fundep: R\$ 4,36; ISSQN: R\$ 4,36; Selo R\$ 8,00. Selo de Fiscalização: SFRI2.W5tuv.RYzbK-hMKa2.F472q. Dou fé. Formosa do Oeste, 19 de março de 2024. Oficial Substituto - José Ricardo da Silva: *José Ricardo da Silva*

AV-04-M-20.150 - Protocolo n. 127.423 - Data: 05/03/2024.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Por requerimento firmado pelo representante da credora fiduciária contido no R:01, aos 17/01/2024 na cidade de Florianópolis/SC, **procedo a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel da presente matrícula a credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** já qualificada, tendo em vista a inadimplência do Devedor Fiduciante constante da Alienação Fiduciária devidamente registrada no R:01 da presente matrícula, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei n. 9.514 de 20/11/1997. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO:** R\$ 53.782,21. Guia de Imposto Inter-Vivos nº 5088/2023 no valor de R\$ 1.075,64 quitada em 13/09/2023. Funrejus-Guia nº 14000000010216161-0, no valor de R\$ 107,56, quitado em 13/03/2024. Custas:- (Item XIII-b (50%)). Emolumentos: R\$ 597,21 (2.155,99 VRC); Funrejus: R\$ 107,56; Fundep: R\$ 29,86; ISSQN: R\$ 29,86; Selo R\$ 8,00. Selo de Fiscalização: SFRI2.W5Puv.RYzbK-eM9a2.F472q. Dou fé. Formosa do Oeste, 19 de março de 2024. Oficial Substituto - José Ricardo da Silva: *José Ricardo da Silva*

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRII.WJluP.RYbb
K-XMGE2.F472q
<https://selo.funarpen.com.br>

Registro de Imóveis - CNS 08.341-0

Rodovia PR-317, n. 1.369 - Formosa do Oeste-PR CEP 85.830-000
Telefone (44) 3526-1484 - contato@registroformosa.com

CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão foi emitida na forma da Nota 1 da Tabela XIII do Anexo II do Decreto Judiciário 722/2021, servindo como comprovação da prática do ato de registro e/ou averbação, sendo o inteiro teor da matrícula/registro, a qual foi emitida durante o expediente.

Dou fé.

20 de março de 2024

MONALÍZE RÉUS SERAFIM - OFICIAL
MAYANE LOPES REATI ASSUNÇÃO - ESCRIVENTE (Portaria 11/2023)
JOSÉ RICARDO DA SILVA - ESCRIVENTE SUBSTITUTO (Portaria 21/2023)
ANDRÉ ROCHA PHILIPPI - ESCRIVENTE (Portaria 02/2024)

Certidão fornecida nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada p/ Lei 6216 de 30/06/76.
O documento pode estar assinado digitalmente nos termos da Medida